



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2025 - Nº CMXXXVII - DATA: 07 de Novembro de 2025 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N. 28.401

De 04 de Novembro de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor FERNANDO HENRIQUE GOMES, R.G n. xx.xxx.xx0, no cargo de Provimento por Concurso Público de AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO), a partir de 02/11/2025, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO DE BATATAIS

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28.402

De 4 de Novembro de 2025

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora SILVIA ADÉLIA MASSARIOLI BIATO, R.G. n. xx.xxx.xxx-0 classificada em 3º (terceiro) lugar (AMPLA CONC.) no Concurso Público n. 01/2024, para o cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA enquadrado na Referência Salarial "114", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 4 de novembro de 2025. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 4 DE OUTUBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO DE BATATAIS

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28.403

De 4 de Novembro de 2025

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor LUIS FELIPE ZANOTIN MISSIATO, R.G. n. xx.xxx.xxx-9 classificado em 2º (segundo) lugar (AMPLA CONC.) no Concurso Público n. 01/2024, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

(ESCRITURÁRIO) enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 3 de novembro de 2025." REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 4 DE OUTUBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO DE BATATAIS

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28.404

De 4 de Novembro de 2025

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor FERNANDO HENRIQUE GOMES, R.G. n. xx.xxx.xxx-9 classificado em 1º (primeiro) lugar (COTA RACIAL) / 11º (décimo primeiro) lugar (AMPLA CONC.) no Concurso Público n. 01/2024, para o cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA enquadrado na Referência Salarial "114", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 3 de novembro de 2025." REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 4 DE OUTUBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito

Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito

Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais

Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete

Vinicius Bêrgamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças

Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde

José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)

Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

José Donizete Bocardó Júnior – Secretário de Serviços Públicos

Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município

Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)

Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo

Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município

Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania

Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer

Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente

Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente

1º Secretário - Reginaldo de Oliveira

2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 07 de Novembro de 2025.

2

(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N. 28.405
De 6 de novembro de 2025.
LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,
Pela presente Portaria, DESIGNA o senhor
CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SANTOS, R.G. n. Xx.xxx.xxx-1, para
exercer, interinamente sem vencimentos, o
cargo de PROCURADOR-GERAL DO
MUNICÍPIO, nos termos da Lei
Complementar n.º 56/2021, de
08.12.2021, alterada pela Lei
Complementar n. 70, de 25.05.2025, no
período de 10/11/2025 a 27/11/2025, em
decorrência das férias concedidas ao
servidor Rafael Coelho do Nascimento.
REGISTRADA, PUBLIQUE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 6 DE
NOVEMBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR (JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

**EDITAL DE DESISTÊNCIAS E
CONVOCAÇÕES DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2024**

A Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Batatais, através da Secretaria
de Administração e Departamento de
Recursos Humanos, **COMUNICA** as

DESISTÊNCIAS dos(as) candidatos(as)
descritos(as) abaixo, classificados(as) e
convocados(as) para os respectivos
cargos :-

- **PEDRO HENRIQUE DE O. TOSTES** – “
AGENTE ADM. (ESCRITURÁRIO)” – **2º**
lugar (Cota Racial) / 9º lugar (Ampla
Conc.),

- **LUCIANO AUGUSTO DA SILVA** – “
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO DE ÁGUA” – **5º lugar**
(Ampla Conc.),

por terem desistido oficialmente das vagas
e/ou não terem comparecido dentro do
prazo estipulado, e **CONVOCA**, os(as)
candidatos(as) descritos(as) abaixo,
APROVADOS(AS) e
CLASSIFICADOS(AS), nos respectivos
cargos, para comparecerem, no
Departamento Municipal de Recursos
Humanos, sito à Travessa Intendente
Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de
Batatais, no prazo máximo de **03 (três)**
dias úteis, a contar do dia útil posterior a
data desta publicação, ou seja, **nos dias:-**
10, 11 e 12 de Novembro de 2025, das
09:00 às 15:00 horas.

O não comparecimento dentro do prazo e
horário estipulados, implicará na
exclusão/desistência do(a) candidato(a)
da vaga descrita, nos termos do Edital do
referido Concurso Público, ficando a
Prefeitura autorizada a convocar o próximo
classificado.

Classif. :- **3º lugar (Cota Racial) / 60º**
lugar (Ampla Conc.)

Nome :- **LÍVIA MARA DA SILVA**
ROQUES

Data Nasc.:- 09/07/1988

Cargo :- **AGENTE ADMINISTRATIVO**
(ESCRITURÁRIO)

Conc. nº :- 01/2024

Classif. :- **6º lugar (Ampla Conc.)**

Nome :- **CARLOS ALBERTO DA**
SILVA

Data Nasc.:- 26/02/1963

Cargo :- **OPERADOR DE ESTAÇÃO**
DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Conc. nº :- 01/2024

Batatais, 07 de Novembro de 2025.

CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de
Pessoas

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº
01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
BATATAIS/SP, faz saber que realizará,
através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E**
DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO
RUMO, em datas, locais e horários a
serem oportunamente divulgados,
Processo Seletivo destinado à
convocação, pelo regime da Consolidação
das Leis do Trabalho (CLT), regido com
observância do disposto na **Constituição**
Federal em seu artigo 37, inciso IX, na
Lei Municipal nº 3.026 de 24 de julho de
2009 (contratação por tempo
determinado), na **Lei Complementar nº**
07, de 12 de maio de 2003, bem como
suas alterações, legislações
complementares e/ou regulamentadoras e
demais normas legais, nos Cargos
descritos na **Tabela I**, especificada no
Capítulo 1 do Processo Seletivo, deste
Edital, sob a supervisão da Comissão do
Processo Seletivo – instituída pela
Portaria nº 28.400, de 29 de outubro de
2025.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas
disposições contidas nas Instruções
Especiais, que fazem parte integrante
deste Edital.

Clique no link abaixo para acessar ao
Edital na INTEGRA.

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/EDITALDEABERTURA_BATATAIS_PS012025-PUBLICAÇÃO-ATUALIZADO\(1\).pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/EDITALDEABERTURA_BATATAIS_PS012025-PUBLICAÇÃO-ATUALIZADO(1).pdf)

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 07 de Novembro de 2025.

3

SECRETARIA CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2025 – SMCT - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BARRACAS DE VARIEDADES NO NATAL ENCANTADO 2025 DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o seguinte edital de chamamento público para a concessão de utilização de espaço público para exploração da PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E ARTESANATO DO NATAL ENCANTADO 2025, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

1 - DO OBJETIVO: O presente edital tem como objetivo o credenciamento de interessados em obter a concessão de utilização do espaço da PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E ARTESANATO NO NATAL ENCANTADO 2025, que será realizado na Praça Cônego Joaquim Alves e no Lago Artificial Ophélia Borges Silva Alves, somente finais de semana, na programação de 29 de novembro a 23 de dezembro.

2- DAS CONDIÇÕES:

2.1 - Poderão participar desta chamada pública, pessoas jurídicas e físicas que atenderem as condições estabelecidas neste edital.

2.2 - A participação no processo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital, bem como observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

3 — DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

3.1 - Todos os interessados em participar da seleção deverão protocolar seus pedidos na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Praça Cônego Joaquim Alves, 147 – Centro, no período de período de 10 a 12 de novembro de 2025 das 09:00h às 16:00h.

3.2 - Junto ao protocolo deverá ser anexada cópia dos seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de residência e comprovante da licença de funcionamento emitida pelo município, descrevendo os produtos que desejam comercializar, a estrutura e tipos de eletrodomésticos que serão utilizados.

3.3 - A estrutura das barracas é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser montada em espaço determinado pela organização, onde a estrutura passará por avaliação e aprovação prévia antes da montagem.

3.4 - É absolutamente proibida a transferência ou cessão do espaço, sob pena de cancelamento de direito ao uso do espaço.

3.5 - Serão disponibilizados os seguintes espaços abaixo relacionados:

ESPAÇOS DISPONIBILIZADOS:

a) Até 20 espaços destinados aos artesãos locais (3m x 3m – que pode ser de uso coletivo) que serão numerados em mapa a ser informado aos participantes;

b) Até 20 espaços, 3m x 3m, destinados ao comércio ambulante de alimentação. Estabelecimentos que tiverem montagem superior a metragem estabelecida deverão recolher a taxa equivalente ao tamanho da montagem;

Obs.: os espaços terão acesso aos pontos de energia oferecidos pela organização do evento, sendo de responsabilidade de cada barraca providenciar iluminação interna e extensão necessários, de acordo com orientação do responsável pela Divisão Elétrica do Município.

4 — DA SELEÇÃO:

4.1 - O processo de seleção será organizado e conduzido pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em parceria com a Associação Folclórica de Batatais, que utilizará os seguintes critérios:

a) Participação em eventos do município;

b) Adequação do gênero alimentício, mantendo variedades na praça de alimentação;

c) Adequação quanto o tipo de estrutura que será montada;

d) Caso haja inscrições acima do número de espaços disponíveis, o critério de desempate será através de sorteio.

4.2 - O resultado será divulgado no dia 14 de novembro de 2025 no Diário Oficial da Prefeitura.

5 — DA CONTRAPARTIDA:

5.1 - Todos os participantes do seguimento de alimentação deverão recolher uma taxa de R\$ 500,00 (espaço 3m x 3m) para a Associação Folclórica, entidade responsável pela gestão das atividades da praça de alimentação e espaço de artesanato durante o Natal Encantado.

5.2 - Os artesãos farão suas inscrições sem recolhimento de taxa.

Obs: Os participantes da praça de alimentação deverão disponibilizar mesas e cadeiras, sendo no mínimo, 5 jogos por espaço cedido, afim de atender com melhor organização os visitantes;

6. – DA FORMALIZAÇÃO:

6.1 - Os inscritos que tiverem suas propostas aceitas pela Secretaria serão convocados por meio das informações contidas no ato da inscrição, devendo realizar o recolhimento da taxa para confirmação de sua participação.

7 — DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá, em qualquer momento, de acordo com sua necessidade, criar, ampliar, reduzir, suspender, reabrir e cancelar parte deste edital, para atender ao interesse público.

7.2 - Havendo descumprimento ou cumprimento irregular dos compromissos assumidos pelo proponente, a Secretaria

de Cultura e Turismo poderá impor a sanção de impedimento de participação em eventos futuros pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de eventual ressarcimento pelos danos causados ao evento ou ao público e demais cominações contratuais.

7.3 - O ato da inscrição implicará na sujeição dos interessados às normas e condições estabelecidas neste edital.

Batatais, 07 de novembro de 2025.

Paula Simões Machado

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

11/2025 – SMCT

OBJETO: Para concessão de utilização do espaço da praça de alimentação e barracas de variedade no Natal Encantado 2025

NOME:

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 07 de Novembro de 2025.

4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 516/2025 (Sabará), "Solicita preferência na apreciação da Moção nº 052/2025, de sua autoria.". APROVADO

MOÇÃO N.º 052/2025 (Sabará), que "Manifesta Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2024, de autoria do Deputado Damião Feliciano, que acrescenta o Capítulo IX - Da Promoção da Igualdade Racial, que institui o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR), com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos brasileiros pretos e pardos.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

REQUERIMENTO Nº 517/2025 (Major Bonfim), "Solicita preferência na apreciação da Moção nº 056/2025, de sua autoria.". APROVADO

MOÇÃO N.º 056/2025 (Major Bonfim), que "Manifesta Apoio ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro e às forças de segurança envolvidas na operação de enfrentamento ao narcotráfico, realizada em 28 de outubro de 2025.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

PROJETO DE LEI Nº 4387/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre alteração da redação da Lei Municipal nº 1.846, de 8 de fevereiro de 1991, que dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4395/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.122/2011, que autoriza a concessão de direito real de uso em favor da empresa Bom Fio Indústria e Comércio de Roupas Ltda. ME, e dá outras providências.". AGUARDANDO

ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 4397/2025 (Matheus do Chama Viva), que "Institui a "Semana Municipal de Educação Financeira e Empreendedorismo" no Município de Batatais e dá outras providências.". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 518/2025 (Gustavo Mumu Marques), "Solicita preferência na apreciação da Moção nº 55/2025, de sua autoria.". APROVADO

MOÇÃO N.º 055/2025 (Gustavo Mumu Marques), que "Registra MOÇÃO DE APLAUSOS ao Ouvidor Municipal da Prefeitura de Altinópolis, Sr. Hugo Fernando Silveira Garcia e, ao Prefeito Municipal de Altinópolis, Sr. Huelder Malagutti, em reconhecimento à relevante contribuição apresentada ao Grupo de Trabalho "Integração do WhatsApp na Ouvidoria Municipal", durante o "II Seminário Nacional de Ouvidorias de 2025", realizado em Manaus/AM, entre os dias 15 e 17 de outubro, promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV)". Discussão/Votação - Única: APROVADA

PROJETO DE LEI Nº 4388/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4389/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4390/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 245.100,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4391/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 611.000,00, para ações da

Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4392/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.060.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4393/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.983.216,29, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4394/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 280.653,66, para ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4396/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.900,00, para ações da Secretaria do Gabinete, e dá outras providências". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4398/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 164.453,19, para ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4399/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.505,36, para ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

VOTO DE PESAR Nº 0419/2025 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Nélia Pupin de Castro, ocorrido no dia 21 de outubro de 2025.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0420/2025 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Neusa Soriano, ocorrido no dia 23 de outubro de 2025.". DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 07 de Novembro de 2025.

5

VOTO DE PESAR Nº 0421/2025 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Elizeu Dias, ocorrido no dia 23 de outubro de 2025.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0422/2025 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Marlene da Silva Bartolomeu, ocorrido no dia 23 de outubro de 2025.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0423/2025 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Maria Nonato da Silva Sousa, ocorrido no dia 25 de outubro de 2025.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0424/2025 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de José Roberto Jordão, ocorrido no dia 24 de outubro de 2025.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0425/2025 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Nair Nardo Ferreira, ocorrido no dia 25 de outubro de 2025.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0426/2025 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Oswaldo Boldrin, ocorrido no dia 26 de outubro de 2025.". DEFERIDO

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 4376/2025 (Dra. Dalvania), que "Institui a Semana Municipal Escolar de Conscientização sobre Primeiros Socorros Domésticos em Escolas Públicas e Privadas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, localizadas no Município de Batatais e dá outras providências.". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4380/2025 (Poder Executivo), que "Revigora, até 1º de julho de 2026, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Batatais, instituído pela Lei Municipal nº 3.387/2015 e dá outras providências.". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4382/2025 (Marcela Gaspar), que "Institui, no âmbito do Município de Batatais, o Programa "Mulher Segura", voltado à promoção de aulas de autodefesa e palestras educativas para mulheres e dá outras providências.". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4383/2025 (Dra. Débora Agnesini), que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento psicológico a gestantes vítimas de violência doméstica no prazo máximo de 7 (sete) dias, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 512/2025 (Matheus do Chama Viva), "Requer Vista, pelo prazo de 180 dias, ao Projeto de Lei nº 4379/2025, de autoria da Dra. Dalvania.". REJEITADO

REQUERIMENTO Nº 513/2025 (Wladimir Menezes), "Requer Vista, pelo prazo de 20 dias, ao Projeto de Lei nº 4379/2025, de autoria da Dra. Dalvania.". APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4379/2025 (Dra. Dalvania), que "Dispõe sobre a não incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI nas hipóteses de integralização de capital social com bens imóveis no Município de Batatais/SP, nos termos do art. 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal.". VISTA APROVADA

PROJETO DE LEI Nº 4384/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre o retorno e aproveitamento dos servidores públicos municipais da área da educação aos cargos de origem, conforme as condições estabelecidas no concurso público, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 514/2025 (Marcela Gaspar), "Solicita preferência na apreciação da Moção nº 53/2025, de sua autoria.". APROVADO

MOÇÃO N.º 053/2025 (Marcela Gaspar), que "Manifesta Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil e ao Congresso Nacional, no sentido de determinar esforços para revogar o Decreto nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

REQUERIMENTO Nº 515/2025 (Wladimir Menezes), "Solicita preferência na apreciação do Projeto de Lei nº 4385/2025, de autoria do Executivo.". APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4385/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre a

denominação da Rua JB-02, localizada no Bairro Jardim Botânico, como "Rua Geraldo Luiz de Oliveira", e dá outras providências.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4386/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre a regulamentação dos espaços "Pet Friendly" (amigos dos animais) em estabelecimentos comerciais no Município de Batatais, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 516/2025 (Sabará), "Solicita preferência na apreciação da Moção nº 052/2025, de sua autoria.". APROVADO

MOÇÃO N.º 052/2025 (Sabará), que "Manifesta Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2024, de autoria do Deputado Damião Feliciano, que acrescenta o Capítulo IX - Da Promoção da Igualdade Racial, que institui o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR), com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos brasileiros pretos e pardos.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

REQUERIMENTO Nº 517/2025 (Major Bonfim), "Solicita preferência na apreciação da Moção nº 056/205, de sua autoria.". APROVADO

MOÇÃO N.º 056/2025 (Major Bonfim), que "Manifesta Apoio ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro e às forças de segurança envolvidas na operação de enfrentamento ao narcotráfico, realizada em 28 de outubro de 2025.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

PROJETO DE LEI Nº 4387/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre alteração da redação da Lei Municipal nº 1.846, de 8 de fevereiro de 1991, que dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4395/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.122/2011, que autoriza a concessão de direito real de uso em favor da empresa Bom Fio Indústria e Comércio de Roupas Ltda. ME, e dá outras providências.". AGUARDANDO

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 07 de Novembro de 2025.

6

ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 4397/2025 (Matheus do Chama Viva), que "Institui a "Semana Municipal de Educação Financeira e Empreendedorismo" no Município de Batatais e dá outras providências.". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 518/2025 (Gustavo Mumu Marques), "Solicita preferência na apreciação da Moção nº 55/2025, de sua autoria.". APROVADO

MOÇÃO Nº 055/2025 (Gustavo Mumu Marques), que "Registra MOÇÃO DE APLAUSOS ao Ouvidor Municipal da Prefeitura de Altinópolis, Sr. Hugo Fernando Silveira Garcia e, ao Prefeito Municipal de Altinópolis, Sr. Huelder Malagutti, em reconhecimento à relevante contribuição apresentada ao Grupo de Trabalho "Integração do WhatsApp na Ouvidoria Municipal", durante o "II Seminário Nacional de Ouvidorias de 2025", realizado em Manaus/AM, entre os dias 15 e 17 de outubro, promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV)". Discussão/Votação - Única: APROVADA

PROJETO DE LEI Nº 4388/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4389/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4390/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no

valor de R\$ 245.100,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4391/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 611.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4392/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.060.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4393/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.983.216,29, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4394/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 280.653,66, para ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, e dá outras providências". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4396/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.900,00, para ações da Secretaria do Gabinete, e dá outras providências". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4398/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 164.453,19, para ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências".

Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4399/2025 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.505,36, para ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências".

Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 507/2025 (Gustavo Mumu Marques), "Requer informações do Sr. Prefeito Municipal acerca da obra de revitalização da Praça Cônego Joaquim Alves (Praça da Matriz)". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 508/2025 (Dra. Débora Agnesini), "Solicita informações do Executivo acerca da adesão ao Programa "Município Mais Seguro", instituído pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.". ADIADO

REQUERIMENTO Nº 509/2025 (Andresa Furini), "Para que o Sr. Prefeito informe, com relação às emendas impositivas apresentadas pelos Vereadores nos exercícios de 2021 a 2024: o valor total; as áreas e projetos contemplados; o status de execução de cada emenda e as datas de empenho e pagamento". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 511/2025 (Sabará), "Objetiva que o Executivo envie, para esclarecimentos, relatório contendo as alterações realizadas no novo Plano Diretor, na Lei que disciplina a Urbanização, o Uso e Ocupação do Solo Urbano, bem como nas Leis Complementares que foram alteradas". Discussão/Votação - Única: APROVADO

Batatais, 05 de novembro de 2025.
Eduardo Henrique Ricci - Presidente
Reginaldo de Olivera - 1º Secretário
Gustavo Domingos Rastelli - 2º Secretário



Câmara Municipal de Batatais

Estado de São Paulo

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a Abertura da Exposição **"Identidade e Inspiração: Trajetórias Negras em Nossa História"**, do COMPADECON - Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Batatais, no próximo dia **10 de novembro de 2025**, às **19 horas**, no Espaço Cultural Legislativo. A visitação será de segunda a sexta, das 8h às 16h, até o dia 10 de dezembro de 2025.

Venham conhecer e prestigiar as obras dos artistas de nossa Cidade.

Atenciosamente,

Eduardo Henrique Ricci

Presidente

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, nº 65 - Centro - Batatais/SP